

## Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 977, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M.

Edição nº 530

Data: 41/08/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.313/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora TATIANE RAMIRES BISETTO - R.E. nº 15.214 nos autos do Processo Administrativo nº 1.313/2021, onde a mesma pleiteou a concessão de sua Licença-Prêmio, 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 11/02/2015 a 10/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitivos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0.457/2021-SME/DGP e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 1.313/2021.** 

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida, a servidora pública, servidora TATIANE RAMIRES BISETTO R.E. nº 15.214, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.359.338-5 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.
- Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 8 de setembro de 2021 e término em 7 de outubro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajama 10 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Departamento Técnico Legislativo